DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2008 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 30 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2026, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, PREPARO, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de julho de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 29 de julho de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

TERMO DE FOMENTO N° 12/2026 celebrado entre o MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINOPOLIS APAE. O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda parlamentar federal destinada ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde — Média e Alta Complexidade. O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019. de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.09.02 3.3.50.39.00 10.302.0019.2071.0000 05 800 020. Altinópolis, 15 de junho de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....